



Casa Raimundo de Moraes

01/06

ATA DA 24.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.



Aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16 horas e 10 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a vigésima quarta (24.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, realizada em 06 de dezembro de 2023, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.º Secretário e 2.º Secretário, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Fany Lilian Marcos Bernal, José Juca de Melo Filho, Magda Alves de Melo, Damásio Cardoso de Farias, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, José Salvador da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno César Anastácio da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, Mário dos Santos Campos Junior, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Alcindo de Melo Correia. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador José Juca de Melo Filho para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador José Salvador da Silva, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 23.ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2023. EXPEDIENTE: Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Ofício n.º 632/2023, do Gabinete do Prefeito, que encaminha Emenda Modificativa do Art. 9º do Projeto de Lei n.º 056/2023 e Ofício n.º 625/2023, do Gabinete do Prefeito, que encaminha o Projeto de Lei n.º 056/2023, que "autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à empresa Asa Branca Industria e Comércio de material de limpeza Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.982.524/0001-32, para instalação de uma unidade de produção e dá outras providências". Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra para os Vereadores apresentarem Projetos e Requerimentos. Não houve Projetos e Requerimentos, passou-se a ORDEM DO DIA: Prosseguindo, o Senhor Presidente





Casa Raimundo de Moraes

02/06

colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 038/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui e disciplina o serviço de transporte escolar público no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 038/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções dos Vereadores: Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) e Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos). Projeto de Lei n.º 045/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Comunidade Evangélica Família C2, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.808.927/0001- 10, e dá outras providências. Sem discussão. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, onde solicitou a retirada de seu Requerimento da pauta, uma vez que a Rua referida no seu Requerimento encontra-se sem nome, e posteriormente irá nomeá-la. Solicitação atendida pelo Presidente. Projeto de Lei n.º 046/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Igreja Presbiteriana de Garanhuns, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 35.450.782/0001- 45, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 046/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, da Vereadora: Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho, Darliane Mendes Rodrigues e Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos). Em seguida, o Senhor Presidente colocou em bloco para discussão e deliberação os seguintes projetos de 2ª Votação: Projeto de Lei n.º 068/2023, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto de buracos e valas abertas em vias e passeios público no Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 271/2023, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que denomina de Praça Santo Afonso Maria de Ligório (Praça Santo Afonso), um logradouro localizado na Vila Lacerdópolis, no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município, e dá outras providências. Sem discussão. com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.º 068 e 271/2023, foram aprovados por unanimidade. Projetos n.º's: Projeto de Lei n.º 048/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à empresa Max Truck Indústra e Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.858.127/0001-05, para instalação de uma unidade de produção e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 051/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Fundo Municipal de Educação - FME, na forma que especifica e dá outras providências; Projeto







Casa Raimundo de Moraes

03/06

de Lei n.º 054/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar o valor da parcela extra do Incentivo Financeiro Anual da União aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 049/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco - ADVAMPÉ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.687.054/0001-28, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 055/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza no âmbito da atenção primária em saúde no Município de Garanhuns, baseado nos termos da Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023, a aplicação do recurso proveniente do Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, e dá outras providências. Em discussão: Passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, onde agradeceu aos Vereadores integrantes das Comissões que analisaram os Projetos em votação e parabenizou todos Vereadores que votaram favorável aos Projetos na Reunião anterior. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, os Projetos de Lei nº 048,049,051,054 e 055/2023 foram aprovados por maioria. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis. Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos). Demandou Questão de Ordem a Vereadora Magda Alves de Melo, que pediu para tirar de pauta seu Requerimento. Solicitação atendida pelo Senhor Presidente. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura dos Requerimentos em bloco, colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a proposta. Em seguida, o Primeiro Secretário, fez a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 802/2023, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sivaldo Albino, através da Secretaria competente, a cobertura da Av. Euclides Dourado (Polo Heliópolis), neste Município; Requerimento n.º 803/2023, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que requer ao Poder Executivo Municipal, o Prefeito Sivaldo Albino, que através da Secretaria competente estude a possibilidade de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS no Bairro Novo Heliópolis (Vila Lacerdópolis), nesse Município; Requerimento n.º 804/2023, do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja solicitado a pavimentação em paralelepípedo e/ou asfalto da Rua Lourival Gomes Melo, Francisco Figueira (COHAB II) neste Município; Requerimento n.º 805/2023, do Vereador Mário dos Santos Campos Junior, que requer ao Governo Municipal de Garanhuns, que através da secretaria competente, a aquisição de veículos para o transporte exclusivo de pacientes das Comunidades Quilombolas e Zona Rural do Distrito de Iratama, aos serviços de tratamento de doença mental, terapia ocupacional e demais tratamentos para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, fisioterapia, hemodiálise e outros tratamentos; Requerimento n.º 806/2023, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal junto com a secretária competente, que seja feita a reposição de lâmpadas queimadas ou







Casa Raimundo de Moraes

04/06

danificadas, e a instalação de novas luminárias completas nos postes de toda área do Sítio Jardim, Zona Rural do nosso Município; Requerimento n.º 807/2023, do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Municipal, que seja feita a pavimentação asfáltica ou em pedra rústica, com drenagem das águas servidas da Travessa Vereador Evandro Cavalcante, conhecida também como Travessa Primavera, no Bairro Severiano Moraes Filho, na sede deste Município; Requerimento n.º 808/2023, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sivaldo Albino, através da Secretaria competente, que realize pavimentação asfáltica e drenagem de águas fluviais, da Rua Mendonça Junior, localizada no Bairro Magano, neste Município; Requerimento n.º 809/2023, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, uma operação tapa buracos no Bairro Severiano Moraes Filho, na Localidade conhecida como Parque Fênix, Neste Município; Requerimento n.º 811/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sivaldo Rodrigues Albino, que adote as medidas legais a fim de que sejam sinalizadas as lombadas (redutores de velocidade) no município de Garanhuns e nos Distritos; Requerimento n.º 812/2023, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que desempenhe o trabalho de recuperação das estradas da zona rural com mais agilidade; Requerimento n.º 814/2023, do Vereador José Salvador da Silva, que reque ao Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Albino e as secretarias competentes que estude a possibilidade de transformar o Polo de Heliópolis em um único "Calçadão de Lazer Gastronômico". Trazendo mais espaço, conforto e segurança para os frequentadores e comerciantes daquela localidade, neste Município; Requerimento n.º 816/2023, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino e a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes (AMSTT), Presidente Rodolpho Melo, que seja implantada uma faixa de pedestres da Rua José Armando Machado em frente a UNIC (Universidade da Criança); Requerimento n.º 817/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo, o recapeamento asfáltico da Rua Antônio Cesário Brasileiro, Aloísio Souto Pinto, neste Município. Colocados em votação, os Requerimentos foram todos aprovados por unanimidade. Logo em seguida, passou o Primeiro Secretário a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 038/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui e disciplina o Serviço de Transporte Escolar Público no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 039/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos no âmbito do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 040/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação e acrescenta dispositivos da Lei Ordinária Municipal nº 4.857, de 15 de dezembro de 2021, cuja ementa "Institui o Programa de Educação Integral no âmbito do Município de Garanhuns-PE, estabelece suas diretrizes, e dá outras providências", bem como dá outras providências; Projeto de Lei n.º 041/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 044/2023, do Chefe do Poder







Casa Raimundo de Moraes

05/06

Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 4.506, de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Estatuto e o Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns, e dá outras providências e cria cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Guarda Municipal de Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 045/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Comunidade Evangélica Família C2, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.808.927/0001- 10, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 046/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Igreja Presbiteriana de Garanhuns, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 35.450.782/0001- 45, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 049/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco - ADVAMPE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.687.054/0001-28, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 051/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Fundo Municipal de Educação - FME, na forma que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 054/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar o valor da parcela extra do Incentivo Financeiro Anual da União aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 055/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza no âmbito da Atenção Primária em Saúde no Município de Garanhuns, baseado nos termos da Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023, a aplicação do recurso proveniente do Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 139/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 002/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que concede a Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso) ao Pastor Edson Dantas de Oliveira; Projeto de Resolução n.º 086/2023, do Vereador José Salvador da Silva, que Concede a Medalha Luciano Albuquerque Florêncio (Mérito do Serviço Público) à Sr.ª Maria Jailda de Albuquerque dos Anjos (Cobrinha); Projeto de Resolução n.º 096/2023, do Vereador José Salvador da Silva, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Pastor Albérico Inácio Silva dos Anjos. Colocadas em votação, sem discussões, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. Suprimido o GRANDE EXPEDIENTE, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá dia 13 (treze) de dezembro do corrente ano. Em ato contínuo, declarou encerrada a presente Reunião em nome de Deus, determinando, em seguida, a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns.





Casa Raimundo de Moraes
06/06

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO Presidente

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO 1º Secretário

BRUNO LUÍS TAVEIRA CAVALCANTE 2º Secretário

